



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2023 – GAB/PRES/CVMO**

**Susta os efeitos da Decisão Monocrática nº 980/202 – TCE/AP, Processo nº 008654/2022-TCE/AP de lavra da Conselheira Relatora Doutora MARILÍA BRITO XAVIER GÓES, que suspendeu a ata de registro de preços nº 009/2022-CCL/PMO, na forma que especifica.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE,**

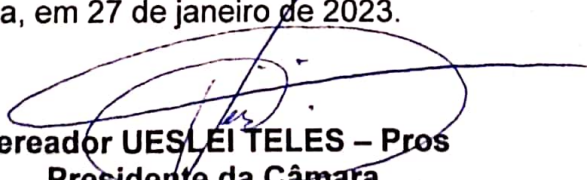
Faz saber que o SOBERANO PLENÁRIO da Câmara Municipal, APROVOU nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 112 da Constituição Estadual e do Inciso IV do artigo 38 do Regimento Interno, na 1ª Sessão Extraordinária deliberativa realizada no dia 27 de janeiro de 2023, por unanimidade dos vereadores presentes, e EU promulgo o seguinte,

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º - Fica sustada os efeitos Decisão Monocrática nº 980/2022 – TCE/AP, Processo nº 008654/2022/TCE/AP de lavra da Conselheira Relatora Doutora MARILÍA BRITO XAVIER GÓES, que suspendeu a ata de registro de preços nº 009/2022-CCL/PMO e os atos decorrentes dela, nos termos dos §§ 1º, 2º do artigo 112 da Constituição Estadual e nos artigos 58, 59 e 60 da Lei Orgânica do Município de Oiapoque.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2023.

  
**Vereador UESLEI TELES – Pros  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024**